



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 01/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4963/2022
Data: 31/01/2022 - Horário: 15:54
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA SE DESLOCAREM ATÉ AS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA /ES, A FIM DE COLHEREM OS MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA SE DESLOCAREM ATÉ AS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, A FIM DE COLHEREM OS MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.**

A solicitação se faz necessária para que evite transtorno e que o cidadão não precise se deslocar da sua comunidade para realização de exames.

Marilândia/ES, 17 de janeiro de 2022.

ADILSON REGGIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08 / 02 / 2022

DOUGLAS BADIANI
Presidente